

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 734/2022. DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NA DATA QUE MENCIONA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO nº 734/2022.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NA
DATA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Sra. LILIAN RAMOS NARLOCH, no uso das atribuições constitucionais e legais;

RESOLVE:

Art. 1º. TRANSFERIR o facultativo o ponto em todas as repartições públicas municipais internas e externas de Guaraqueçaba, do dia 28 (sexta-feira) de outubro de 2022, em razão a celebração do dia do Servidor Público, para o dia 14 (segunda-feira) de novembro de 2022.

Art. 2º. Os serviços essenciais que por sua natureza não permitam paralisação, especialmente na área de Educação, Saúde, Coleta de Lixo e Segurança, deverão funcionar mediante escala elaborada pela respectiva pasta.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal de Guaraqueçaba, 25 de outubro de 2022.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:626E68F9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 26/10/2022. Edição 2633

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>